

Ata da Reunião da Comissão
Executiva Nacional, realizada
no dia 21 de março de 1968

Em vinte e um dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e oito, reuniu-se, às quinze horas, na sala de presidência, no edifício do Senado Federal, a Comissão Executiva Nacional, presentes os Drs. Oscar Pires, Argenirio de Figueiredo, José Euríbio, Aurelio Vianna, Martins Focke-Lues, Ulysses Guimarães, Mário Covas, Fernando Montoro, Lette Vargas e Cavaleiro Lima Filho. O Dr. Oscar Pires, presidente, abriu a reunião, mandando ler a carta em que o Deputado Adolfo Oliveira propõe que o M.D.B. convide o Deputado Andreas Pichanoff, líder oposicionista grego, para visitar o Brasil, a exemplo do que tem feito em relação a outras prisas. O Dr. Ulysses Guimarães manifestou dúvida sobre se o Partido Tenetário momento a disponibilidade financeira necessária para o custeio da viagem. O Dr. José Euríbio, tesoureiro, informou não haver recursos para tal e a Comissão Executiva depois que o Dr. Argenirio Figueiredo fez reflexões sobre a conveniência do convite proposto, por não conhecer a linha política do parlamentar grego, decidiu autorizar o convite, desde que sejam conseguidos, por este ou entre os membros da representação partidária, os recursos necessários ao custeio das despesas. A Deputada Lette Vargas propõe

a antecipação, para o dia 11 de abril, da reunião do Conselho Nacional, marcada para o dia 17 do mesmo mês, alegando que vários companheiros não poderiam comparecer por motivo de ausência no exterior.

O Dr. Martins Rodrigues pondera a inconveniência da antecipação, uma vez que já havia sido publicado o edital de convocação para 17 de abril e tinham sido expedidos, a respeito, as comunicações individuais por via telegráfica. Para atender aos vários alegados seria preferível o adiamento, e não a antecipação, lembrando porém que, nos termos dos Estatutos, os companheiros que não pudessem comparecer poderiam designar suplentes que os substituísem. O Deputado Sr. Várzea propõe que seja adiada a decisão sobre o assunto, com o que concorda a Comissão. O Dr. Presidente propõe se faça a escolha do representante do M. D. B. no Conselho Nacional de Telecomunicações, sobre o assunto, relativamente aos critérios a serem adotados para essa escolha pronunciando-se os Drs. Pedro Ludovico Figueiredo, José Bráulio e Sr. Várzea, que pugnam a substituição do Dr. Augusto de Espinosa, sobre a qual se manifesta em nome da representação do Estado do Rio o Deputado Sr. Carlos, presente à reunião. O Dr. Martins Rodrigues lembra o nome do Dr. Henrique Bina Santos, o qual pede licença para retirar-se da reunião, uma vez que já foi sugerida também a sua indicação.

ção, O Dr. Aurélio Viana propõe que a res-
colha do nome se faça por votação secreta.
O Dr. Mário Couros lê carta da república
do Federal de Minas Gerais, a ele dirigida,
indicando o nome Venho Caetano da Fonseca,
cujo curriculum vitae acompanha a indica-
ção. São também o Dr. Mário Couros carta
do Deputado Reul Brunini, que, presente
à reunião, renova os termos de sua su-
gestão, indicando o nome do Sr. Rafael
Carneiro da Rocha, promotor público em
Juiz de Fora e jurista emérito. O Dr. Mar-
tins Rodrigues lê telegramas dirigidos à Comis-
são pela Federação Nacional dos Gralheradores
em Empresas Telefônicas, pelo Sindicato dos Gra-
lheradores Telefônicos do Estado de São Paulo,
pela Federação dos Gralheradores em Comunica-
ção e Publicidade, propondo se faça a indica-
ção do ex-deputado federal Helcio Magalhães
Zari. Depois de ainda se pronunciarem sobre
o assunto os Drs. Oswaldo Lima Filho e Ellis-
tes Guimarães, sugerindo aquêle que se exija
do indicado o compromisso de deixar no exe-
rcício das funções da linha programática do
Partido, a Comissão resolve fazer a indicação
do Dr. Augusto de Gregório. O Dr. Oscar
Lemos dá conhecimento dos encaminhamentos he-
vidos com o Dr. Luis Viana Filho no dia 15
último, quando mantiveram duas reuniões,
debatendo as sugestões do Governador da Ba-
hia sobre a ideia da pacificação política por
ele levantada. O Dr. Aurélio Viana apoiado
pelos Drs. Oswaldo Lima Filho e Martins

Rodrigues, propõe que se dêem por encerrados os entendimentos a respeito do assunto eis que o Sr. Luis Viana Filho nunca pôs de objetivo que possibilitasse a demora. Fiquem do país. A Comissão por unanimidade aprova a proposta, sugerindo-se ainda a elaboração de nota a ser distribuída à imprensa. Fazer mais tarde novo a tratar, o Sr. Presidente encerra os trabalhos que assinam o Presidente e o Secretário Geral.

Luís Viana Filho

Ata da Reunião da Comissão
Executiva Nacional, realizada no
dia 26 de março de 1968.

Nos vinte e seis dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e oito, reuniu-se, na sala da presidência, no edifício do Senado Federal, a Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, presentes os Srs. Oscar Páez, Opemiro de Figueiredo, Aurelio Viana, Pedro Budo, Martins Rodrigues, Mário Covas, Ulisses Guimarães, Franco Montoro e Ivete Vargas. Abertas os trabalhos, o Sr. Presidente concebe a palavra ao Sr. Opemiro Figueiredo, que lê o seu voto sobre os entendimentos entre o Governador Luis Viana Filho e o presidente Oscar Páez, do teor seguinte: "Pelo Sr. Presidente da Comissão Executiva do Movimento

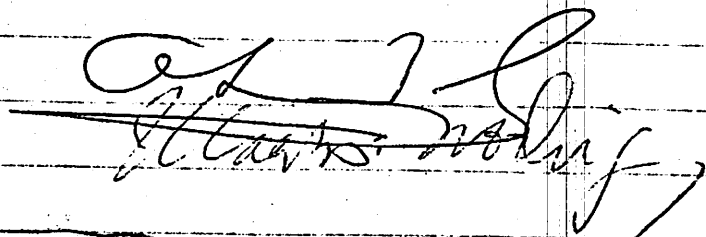
fo Democrático Brasileiro. Entendi do meu dever a
presentar a Vossa Excelência e aos eminentes Compa-
nheiros as razões que fundamentam o meu voto em
fôro do movimento a que chamam de pacificação
nacional. Não o faço sob reserva, de vez que a publi-
cidade é da existência da democracia e a sinceridade
é um dever indeclinável dos homens. Mantenho
Senhor Presidente, em todos os termos, o discurso que
proferi no Senado Federal sobre a matéria. Julgo
indefinida a expressão "pacificação nacional". Me-
lhor seria que o seu conceito fosse bem caracteriza-
do como preliminar dos entendimentos sugeridos por
eminentes figuras do partido dominante. Credo,
entretanto, no senso de equilíbrio e de respeito mú-
tuo, dos homens de cúpula, sob cujos ombros pesa
a responsabilidade do processamento da política
nacional. Não é de admitir, portanto, que fosse-
mos convocados para um entendimento sem sobre-
za e sem elevação. Tal seria o de alienar os nos-
tros compromissos partidários e convicções ideológi-
cas, fugindo à luta pela reforma da Constitu-
ção de 1967, pela melhoria das condições de
vida dos trabalhadores, pela pacificação da famí-
lia brasileira, pela autenticidade da vida demo-
crática e pela restituição ao povo dos direitos
de soberania que lhe foram usurpados pela Revolu-
ção. Não é de admitir, por outro lado, que nos
chamassem ao diálogo para um plano de unificação
partidária, calando a voz da oposição, elemento
substancial em todo processo democrático. Ainda in-
credível seria, Sr. Presidente, que nos convocassem
para participar do lanquete nórdico em que a
massa tribuna iria emudecer a três de compen-

sações materiais e interesses subalternos. Isso seria a degradação dos nossos costumes políticos e a decomposição das forças morais deste país. Informo Vossa Excelência que o eminente Governador da Bahia não vê possibilidade de atendimento no âmbito da nossa pleiteada reforma constitucional. Isso implica no dever de continuarmos lutando sem desfalecimentos, nem tempos na busca daquela meta que é um anseio nacional. Nesses termos estaria frustrada a pacificação nacional, uma vez que não nos é possível, dignamente, transigir na defesa dos interesses do povo. Resta, porém, Sr. Presidente, a pacificação diálogica, a pacificação entendimental e a pacificação conjugação de esforços para solução dos problemas nacionais. Peria a pacificação no âmbito dos interesses da comunidade; a pacificação administrativa, em que os problemas passariam a ser examinados em comum e em comum as proposições seriam elaboradas e transformadas em leis. Para tanto, não me é possível votar pelo encerramento dos entendimentos. Ao contrário, devemos continuar o diálogo, hoje e sempre. Há muito em que pensar e o que fazer fora do âmbito estritamente político. Há o desenvolvimento da nação; há os interesses especiais da Amazônia e do Nordeste; há problemas viscerais de outros Estados e regiões; há a defesa dos nossos minérios e das nossas indústrias; há a luta contra a fome, que é hoje problema universal. Há os problemas da saúde pública; os da instrução; os da tecnologia; dos transportes; da produção e da produtividade. Há os problemas de nossa política externa, que precisa ser firme, enérgica, pensata e independente.

Essa convocação, Sr. Presidente, nós não poderíamos saltar. Vamos atendê-la, se para tanto formos chamados. Atendê-la, sem outros encargos além dos que possuímos pela vontade livre do povo. Atendê-la como homens e não como reles na busca dos restos de banquetes. Voto, assim, pela continuidade de de nosso trabalho de oposição, no que diz respeito às reivindicações a que me referi, deixando, porém, abertas as portas do nosso partido a todo entendimento que vise a união dos brasileiros para defesa e fortalecimento dos altos interesses nacionais. Debateremos o assunto com os Srs. Altisses Guimarães e Aurélio Viana, decidindo-se afinal das por encerrados os entendimentos, nos termos da nota aprovada pela Comissão Executiva, assim encerrada: "Para a oposição o pré-requisito fundamental para qualquer entendimento com a situação dominante reside a adoção, pelo Governo, de providências positivas no sentido de devolver à Nação a plenitude das instituições democráticas. Para isso o S. B. considera indispensável a revisão constitucional para reintegrar-se o povo no direito de escolher livre e diretamente os seus governantes, restituir ao Poder Legislativo as suas prerrogativas e instituir um regime autenticamente democrático. E a reforma constitucional reclamaria, preliminarmente, o restabelecimento da normalidade política, inclusive pela concessão de anistia ampla, com a reintegração na vida pública dos que dela foram afastados ou proscritos pelo arbítrio ditatorial. Há, sem dúvida, no país, um clima de intranquilidade e de insegurança, que é denunciado pela prática remittente de violências contra estudantes,

operários e intelectuais, e, sobretudo, uma atmosfera de insatisfação ou, pelo menos, de apatia e desinteresse do povo em relação ao governo, o que não era de ser evidenciado por uma voz militar insuspeita - a do Marechal Oppe de Figueiredo. Isso, resulta da supressão da normalidade política, pois o chamado governo revolucionário proscreveu ou marginalizou as grandes lideranças nacionais (Juscelino, Jango, Bacerda, Jânio, Brizola, César, etc.), tornou artificial e inautêntica, arbitrariamente, a vida partidária e afastou o povo da participação política - pressuposto indispensável do regime democrático. É evidente que esta crise, que mergulha suas raízes na subversão das instituições democráticas, executada pelo movimento militar de março de 1964, com o desconhecimento total da sociedade brasileira, não pode ser resolvida por expedientes superficiais, como a falada pacificação, sugerida pelo Governador Luís Viana. Esse movimento sem profundidade não alcançaria a finalidade que a Nação exige, isto é, a modificação real das instituições, para acomodá-las às aspirações do povo. Se o M. D. B. o aceitasse, faltaria ao seu programa e ao seu destino e estaria em desconcerto com as bases populares que lhe dão a substância e o colapso político. Não se diga que a pacificação se fundesse fazer em termos de um vasto programa nacional de desenvolvimento. A primeira condição para a viabilidade de qualquer programa nacional dessa natureza não é a sua planificação pelo Governo, mas a adesão do povo, e esta não a terá a oligarquia política militar dominante pensada

na medida em que se dispuser a restaurar as instituições democráticas. Não é possível no Brasil o desenvolvimento sem a liberdade, sem a democracia e sem a implantação da justiça social, através de reformas profundas das estruturas arcaicas. A pacificação é admissível mas só depois que a reforma do regime permitir a realização das mais legítimas aspirações do povo brasileiro. O Sr. Lucio Pargas reporta-se à reunião do Diretório Nacional, convocada para o dia 17 de abril, e propõe a transferência da mesma, para o dia 19 de junho, tendo em vista que vários membros do Diretório, que são parlamentares, vão ausentar-se do país e não poderiam estar presentes na data já fixada. A proposta, submetida a votos, foi aprovada pela Comissão. O Sr. Floriano Covas refere-se à iniciativa do Deputado Carlos da Rocha, no sentido de representar o Partido ao Supremo Tribunal Federal, sobre a inconstitucionalidade da Lei de Segurança Nacional e pede o apoio da Comissão Executiva para a mesma, o que é aceite. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declara encerrados os trabalhos da reunião, dos quais, para constar, foi lavrada a presente ata, que assinam o Presidente e o Secretário Geral.


Carlos da Rocha

Ata da Reunião da Comissão
Executiva Nacional, realizada
no dia 28 de março de 1968

Nos vinte e oito dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e oito, reuniu-se, às quinze horas, na sala da presidência, no edifício do Senado Federal, a Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, presentes os Drs. Oscar Passos, Agemiro de Figueiredo, Dupêlio Ciamarã, Pedro Budovico, Martins Rodrigues, Ulisses Guimarães, Franco Montoro e Mário Couros, e, mais, os Deputados Amarel Falcão e Ezequiel Neves. Abertos os trabalhos, o Dr. Ulisses Guimarães pede a atenção da Comissão Executiva para as notícias vinculadas a respeito da intenção do governo de enviar ao Congresso projeto de lei, instituindo as sublegendas e a vinculação de votos, para eleições; e encarece o pronunciamento da Comissão sobre a matéria. Debatem o problema os Drs. Martins Rodrigues, Agemiro de Figueiredo e Dupêlio Ciamarã. Finalmente, por proposta do Dr. Ulisses Guimarães, delibera a Comissão dirigir-se, oficialmente, aos presidentes da Câmara do Congresso Nacional do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, para manifestar-lhes sua apreensão sobre as graves consequências que, para a vida política do País, decorreriam da adoção de tais medidas, e para fazer-lhes sentir que o Movimento Democrático Brasileiro cuja sobrevivência estaria num caso comprometida não estaria disposto a conformar-se com a votação das providências anunciadas. Ficou assentado que o Presidente Oscar Passos, o Vice-Presi-

dente Elisses Guimarães, o Secretário Geral Martins Rodrigues, os líderes Mário Covas e Aurélio Viana e os deputados Amarel Pisco e Barredo Neves constituíram a Comissão incumbida de transmitir àquelas personalidades o pensamento da Comissão Executiva Nacional. Nada mais havendo a fazer, o Dr. Presidente encerra os trabalhos da reunião, dos quais, para constar, foi lavrada a presente ata, que assinam o Presidente e o Secretário Geral.

Martins Rodrigues

Ata da Reunião da Comissão Executiva Nacional realizada no dia 2 de abril de 1968.

Nos dois dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e oito, às quinze horas, reuniram-se, na sala da presidência, no edifício do Senado Federal, a Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro presentes os Drs. Oscar Passos, Pedro Budovico, Cláudio de Figueiredo, Aurélio Viana, Mário Covas, Martins Rodrigues, Franco Monteiro e Elisses Guimarães. O Dr. Oscar Passos abre a reunião e concede a palavra ao Dr. Martins Rodrigues, o qual fala sobre os acontecimentos verificados nos últimos dias, reportando-se especialmente às violências praticadas contra estudantes, especialmente nesta Capital e na Guanabara e propõe que a Comissão Executi-

va Nacional se pronuncie a respeito, condenando a atitude do governo relativamente aos estudantes. O Dr. Duílio Viana pede a este pronunciamento e sugere a divulgação de nota oficial em que o Partido dê a sua manifestação oficial sobre as ocorrências, nas quais estiveram envolvidos também vários parlamentares do M.D.B. O Dr. Oscar Passos esclarece o sentido das declarações que fizera à imprensa sobre a participação de deputados do M.D.B. nos últimos acontecimentos, declarações que haviam sido objeto de crítica da parte do Dr. Martins Rodrigues. Adianta o Presidente que não criticara a atitude de qualquer dos companheiros, apenas respondendo a indagações dos jornalistas, esclarecera que a Comissão Executiva ainda não se havia pronunciado oficialmente a respeito. Falam ainda os Drs. Argemiro de Figueiredo, Elisses Quina, Aires, Franco Montoro e Duílio Viana. O Dr. Hermans Alves, também presente à reunião, propõe que a Comissão Executiva manifeste sua solidariedade aos parlamentares que participaram da passeata dos estudantes para evitar as violências contra os mesmos, respondendo assim aos anseios do povo. O Dr. Oscar Passos adota a proposta do Dr. Hermans Alves, a qual discutida pelos presentes, é aprovada. O Dr. Mário Covas fala também sobre os acontecimentos, relata entendimentos havidos com as autoridades, com a Reitoria da Universidade e com a presidência da Câmara e lê texto da nota, divulgada pelo Prefeito do Distrito Federal, agressiva aos estudantes. O Dr. Carlos da Rocha, in-

Termino nos debates, acolhe proposta do Dr. Martins Rodrigues no sentido de que a Comissão Executiva, entrando em contato com os dirigentes do legislativo e com as autoridades, manifeste sua apreensão em relação à tensão existente nesta Capital, principalmente depois da nota do Prefeito. A Comissão aprova a proposta, sugerindo o Dr. Oscar Passos que todos os membros da Comissão Executiva participem dos entendimentos. Nada mais havendo a tratar, o Dr. Presidente encerra os trabalhos da reunião, dos quais, para constar, foi lavrada a presente ata, que assinam o Presidente e o Secretário Geral.

Walter de Azevedo

Ata da Reunião da Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro realizada no dia 18 de abril de 1968.

Nos dezoito dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e oito, às quinze horas, na sala da presidência, no edifício do Senado Federal, reuniu-se a Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro presentes os Drs. Oscar Passos, Franco Montoro, Adalberto Dena, João Espírito Santo, Martins Rodrigues, Oswaldo Lima Filho, Mário Covas, Argemiro de Figueiredo e Otávio Cecodoro e mais o Deputado Joel Ferreira e o Sr. Baete Ramos Vieira. O Dr. Oscar Passos, abrindo a reunião, dá a palavra ao Dr. Baete

Veira, a quem incumbira de estudar, como jurista, a possibilidade de recorrer o M. D. B. ao Poder Judiciário contra a Portaria n.º 177, que proibiu as atividades da Frente Ampla. O Dr. Laerte Veira faz longa exposição a respeito da matéria, para concluir, afinal, não haver margem para procedimento jurídico do Partido contra o citado ato ministerial. O que se poderia fazer seria talvez a denuncia do Ministro da Justiça, perante o Supremo Tribunal Federal, pela prática de crime de responsabilidade, dada a infringência de preceitos constitucionais. O parecer do Dr. Laerte Veira é longamente debatido pelos presentes. O Dr. Martins Rodrigues refere-se a declarações publicadas em "O Globo", atribuídas ao presidente Oscar Passos, e nas quais constaria a afirmação de que a Frente Ampla era um movimento subversivo, não podendo o M. D. B. acolher as suas atividades. Sendo participante, com outros companheiros das atividades da Frente, na base de pronunciamento da Comissão Executiva Nacional, que reconhece a legitimidade dessa participação, o Dr. Martins Rodrigues declarou que não poderia admitir sem protestos tais afirmações que, acreditava, não tivessem sido feitas pelo Presidente. O Dr. Oscar Passos declara não ser a primeira vez que lhe atribuem na imprensa declarações que não fez, sendo este mais um caso em que tal acontece. Os Drs. Oswaldo Lima Filho e Otogenio Figueiredo fazem considerações a respeito, bem assim o Dr. Martins Rodrigues que afirma aceitar plenamente os esclarecimentos do Dr. Presidente. O Dr. Oscar Passos comunica que o Deputado Rogival de Albuquerque havia retirado o recurso para o Diretório Nacional da indicação do Dr. Augusto de Gregório para o Contel.

O Dr. Presidente anuncia que a ordem do dia da reunião objetiva a eleição dos membros da Comissão de Mobilização Popular. O Dr. Franco Montoro, com o apoio dos Drs. Argemiro Figueiredo, José Ernênio e Pedro Ludovico, propõe que o representante de cada Estado na Comissão de Mobilização seja o líder da respectiva bancada, proposta que impugnam os Drs. Martins Rodrigues e Mário Covas e que o plenário rejeita. Por proposta do Dr. Elisses Guimarães, delibera-se que uma comissão especial, agindo de acordo com os líderes no Senado e na Câmara, faça a indicação de nomes para comporem a Comissão de Mobilização Popular, submetendo-os ao voto do plenário. Suspende-se a reunião por trinta minutos, para que se cumpra essa deliberação. Reaberta a reunião findo o tempo da suspensão, o plenário procede, por votação secreta, à eleição para os membros da Comissão de Mobilização Popular, apurando-se terem sido eleitos os seguintes membros da mesma: Rui Lima, (Alagoas), José Burnett (Maranhão), Chagas Rodrigues (Piauí), Humberto Lucena (Paraíba), Osvaldo Lima Filho (Pernambuco), José Carlos Teixeira (Sergipe), José Afonso Maranhão (Bahia), Argilano Barão (Espírito Santo), José Maria Ribazo (Estado do Rio), João Herculino (Minas Gerais), Alceu de Carvalho (São Paulo), Celestino Filho (Goiás), Wilson Martins (Mato Grosso) e Leo Neves (Paraná), com dez votos cada um; João Benezes (Piauí), Márcio Moreira Alves (Guanabara) e Henrique Fontenim (Rio Grande do Sul), com nove votos cada um; Joel Ferreira (Amazonas), Martins Rodrigues (Ceará) e Erasmo Martins Pedro (Guanabara) com sete votos cada um. Os Drs. Olete Marques (Alagoas), João Vici

ja e Paulo Macarini (Santa Catarina) obtiveram apenas cinco votos cada um, não atingindo o quorum necessário para a eleição. O Sr. Presidente proclama eleitos os representantes, acima referidos, do Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Sergipe, Bahia, Espírito Santo, Estado do Rio, São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso, e declara que na próxima reunião da Comissão Executiva serão eleitos os representantes de Alagoas e Santa Catarina. O Sr. Presidente refere-se ainda ao processo em curso na Justiça Eleitoral de cassação dos mandatos de vários deputados federais eleitos pelo M. S. B. O plenário delibera que o Partido promova a defesa dos mesmos perante o Tribunal Superior Eleitoral e publique nota de solidariedade aos parlamentares ameaçados, a qual deve ser lida no Senado e na Câmara, pelos líderes do M. S. B. O Sr. Secretário Geral comunica que a Deputada Luette Vargas e o Senador Oswaldo Lima Filho, membros do Gabinete, indicaram representantes, para substituí-los, em suas faltas e impedimentos, nos termos do § 2º do artigo 18 dos Estatutos, os Deputados Orip Bezerra e Edgar Mata Machado. O Sr. Presidente comunica que, estando ausente no exterior o líder Cujélio Viana, indicou, para substituí-lo na Comissão Executiva, o vice líder Senador Adalberto Fena. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declara encerrados os trabalhos da reunião, dos quais, para constar, vai lavrada a presente ata, que assinam o Presidente e o Secretário Geral.

Walter Rodrigues

5

Ata da Reunião da Comissão
Executiva Nacional, realizada
no dia 25 de abril de 1968.

Olhos vinte e cinco dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e oito (1968), às quinze horas, na sala da presidência, no edifício do Senado Federal, reuniu-se a Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, presentes os Drs. Oscar Passos, José Ernúbio de Moraes, Adalberto Sena, Argenirio de Figueiredo, Martins Rodrigues, Moisés Covas, Ulisses Guimarães e Cláudio Teodoro. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente declarou que se vai proceder à eleição para a escolha dos representantes de Alagoas e Santa Catarina na Comissão de Mobilização Popular, que, por não terem alcançado o quorum necessário, não foram eleitos na reunião anterior. Procedeu-se à eleição por escrutínio secreto, apurando-se o seguinte resultado: Cleto Marques, seis (6) votos; Djalma Falcão, dois (2) votos; Paulo Macarini, (5) votos e Doin Vieira, três (3) votos. O Sr. Presidente declara eleitos os Drs. Cleto Marques (Alagoas) e Paulo Macarini (Santa Catarina). O Sr. Presidente propõe, atendendo a sugestões dos membros eleitos da Comissão de Mobilização Popular, que, entre os encargos (diogo) os encargos da diretoria desta, sejam incluídos os de vice-presidente e tesoureiro, que não constaram da resolução anteriormente aprovada. A plenária aceita, sem discrepância, a proposta do Sr. Presidente. O Sr. Oscar Passos lê carta do Senador José Ernúbio, indicando o Senador Camilo Riquieles da Gama para substituí-lo nas suas faltas e impedimentos. Na mesma carta,

O Sr. José Bruniço declara-se contrário à participação, na Comissão de Mobilização Popular, de membros da Comissão Executiva Nacional; e comunica que, tendo de viajar para o exterior, transmitem a Tesouraria do Senador Pedro Buelvírio anteriormente designado para substituí-lo nessas funções. O Sr. Martins Rodrigues lembra a conveniência de cada membro da Comissão Executiva Nacional indicar o seu suplente, nos termos do § 2º do art. 18 dos Estatutos. Os Srs. Mário Covas e Elisses Guimarães fazem considerações sobre o projeto governamental, considerando incluídos na área de segurança nacional sessenta e oito (68) municípios, que assim ficam privados de eleger os respectivos prefeitos. O Sr. Otávio Bezoldo faz referência às comemorações da data do Trabalho (1º de maio) e solicita a orientação do plenário para as celebrações nos Estados, deliberando-se, por sugestão do Sr. Elisses Guimarães que fique a critério dos diretórios regionais a participação nas concentrações operárias e outras manifestações. O Sr. Secretário Geral lê ofício do Sr. Bino de Matos, presidente da Comissão Executiva Regional de São Paulo, datado de 15 de abril, comunicando que a mesma Comissão havia encaminhado à Justiça Eleitoral a composição de duzentos e dois (202) diretórios municipais, entre os quais os das maiores cidades do interior Santos, Campinas, Ribeirão Preto, Santo André, São Caetano, Mogi das Cruzes e Rio Preto. O ofício comunica também a realização de reuniões e comícios nos bairros periféricos da Capital e nas cidades de São José dos Campos, Mogi das Cruzes e São Caetano do Sul, nesta última com a pre-

penca do Dr. Carlos de Lacerda e de diversos companheiros da direção nacional. O Dr. Martins Rodrigues lê ofício do Presidente da Comissão Executiva Regional do Maranhão, Deputado Renato Gruber, comunicando que deixaram de pertencer à mesma Comissão os seguintes membros do Diretório Regional: Pedro Braga Filho José de Matos Carvalho, Oswaldo Martins Bittencourt e Benedito Rabelo dos Reis. No mesmo ofício consta a comunicação de haverem sido eleitos, para a Comissão Executiva Regional os seguintes membros: 2.º vice-presidente, Dr.IVALDO PERDIGÃO FREIRE; Cesourinho, Deputado Domingos Freitas Diniz Neto; vogais, Aldail da Silva Carneiro e Isaac Rubens Reis. Nada mais havendo a tratar, o Dr. Presidente encerra os trabalhos da reunião, dos quais, para constar, foi lavrada a presente ata que assinam o Presidente e o Secretário Geral.

Martins Rodrigues

Ata da Reunião Extraordinária
da Comissão Executiva Nacional
realizada no dia 25 de abril de 1968.

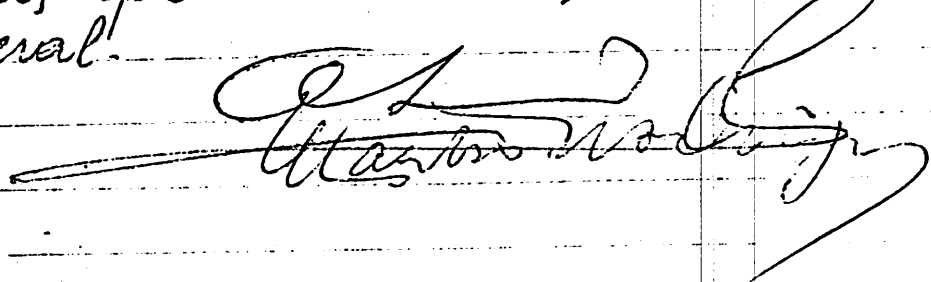
Os vinte e cinco dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e oito, às dezoito horas na sala da presidência, no edifício do Senado Federal, reuniu-se, em caráter extraordinário, a Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, presentes os Drs. Oscar D'Amorim, José Ernênio, Ulysses Guimarães, Martins Rodrigues, Cláudio

Euodoro, Argemiro de Figueiredo, Mário Covas, Odalberto Debra e mais o Deputado Canredo Neves. Abertos os trabalhos da reunião pelo Dr. Presidente, o Dr. Mário Covas pediu a palavra para dizer que solicitara a convocação extraordinária da Comissão Executiva para tratar do projeto instituído as sublegendas, que o Presidente da República a labora de enviar ao Congresso Nacional. Já estava convocada sessão extraordinária do Congresso para ouvir a leitura da mensagem presidencial, às vinte e uma horas; e, como as lideranças deviam indicar os membros do Partido, no Senado e na Câmara, para participarem da comissão mista, era urgente uma definição do Partido a respeito do procedimento das bancadas em face do projeto. O assunto foi amplamente discutido pelos Drs. Mário Covas, Martins Rodrigues, Cris Euodoro e Argemiro Figueiredo. Deliberou-se afinal, por unanimidade, que o M. D. B. não participaria da tramitação do projeto em qualquer das suas fases, dado o que o mesmo representava de anti-democrático, inconstitucional e amoral do ponto de vista político, e dada a sua consequência para a vida partidária e política da Nação. Acertou-se também que, na sessão do Congresso em que fosse lida a mensagem, o presidente Oscar Passos daria ciência ao plenário da deliberação adotada pela Comissão Executiva Nacional e que em seguida, os líderes Mário Covas e Odalberto Debra exporiam as razões determinantes da atitude do M. D. B. que não fariam a indicação de membros para a Comissão Mista, não ofereceria emendas à proposição, não tomaria parte na discussão.

projeto das sublegendas. O Dr. Argemiro de Figueiredo entende que a situação do Partido é difícil, pois existem posições divergentes dentro das bancadas. Manifesta-se contra a dissolução do Partido. Quanto às sublegendas, acha que não se deve fechar a porta ao diálogo com a Câmara. Refere-se ao mutipão, à exigência da fidelidade partidária e às normas proibitivas de acordos políticos. Acha que, se houver condições de se aprovarem emendas que corrijam, quanto a seus aspectos, os defeitos do projeto, o M. P. B. deve reexaminar a sua atitude. Lembra o exemplo da votação da Constituição, quando o M. P. B., admitindo participar na votação, obteve algumas modificações do projeto, que entende de alta importância. O mesmo procedimento deveria seguir-se agora, acreditando que seria um erro político adotar-se outra atitude. Declara-se favorável ao lançamento de um manifesto à Nação, nos termos sugeridos pelo Dr. Ezequiel Neves. Resume nestes termos, que pediu constassem da ata, o seu pronunciamento: "Depois de expor o seu modo de entender sobre as teses indicadas pelo Dr. Presidente, declarou o Senador Argemiro de Figueiredo que seu voto era no sentido de que o M. P. B. não deveria abster-se da votação do projeto, sempre que verificasse que, pelo seu voto, seriam vitórias as emendas que interessam à democracia e que erradicarem do projeto a inconstitucionalidade de que se reveste em vários artigos". O Dr. Camilo Nogueira da Câmara apoia o pronunciamento do Dr. Argemiro de Figueiredo. O Dr. Oscar D'Almeida declara-se contrário à dissolução do Partido, e, es.

Plenário, verifica ser esta a
opinião unânime da Comissão. O Sr. Afonso
depois vota favoravelmente ao lançamento de um
manifesto. Quanto ao projeto das sublegendas, de-
clara que aceitará o substitutivo do Senador
Konder dos Reis, se o mesmo não contiver a vin-
culação total. O Sr. Oswaldo Lima Filho propõe
que o Partido endureça a sua posição, partindo
para a obstrução total. O Sr. Agemiro de Figuei-
redo pronuncia-se radicalmente contrário à pro-
posta do Sr. Oswaldo Lima Filho, declarando
que, se a Comissão adotar esse ponto de vista,
pedirá o seu afastamento da mesma. O Sr. Car-
vedo Neves interveem no debate para declarar que
se deve evitar o desentendimento interno, que en-
fraqueceria a posição do M. D. B., como que
concorda o Sr. Camilo Nogueira da Gama. Es-
te acha ainda que o M. D. B. deve votar as e-
mendas que convenham a democracia e diz
concordar com o voto do Sr. Agemiro de Fi-
gueiredo. O catand, no entanto, a deliberação da
Comissão. O Sr. Pedro Ludovico dá seu voto
no sentido de que o M. D. B. deve manter a
posição já tomada, ou seja abster-se de partici-
par do processo de votação do projeto de suble-
gendas. Acha que alterar agora a atitude
do Partido importaria no enfraquecimento
do M. D. B. O Sr. Mário Covas informa que
convocou reunião da bancada para quarta-
feira, à noite e propõe que o Senado parti-
cipe da reunião. O Sr. Oscar Passos declara, dian-
te do pronunciamento do plenário, aprovadas as
proposições contra a auto-dissolução do Partido,

pelo lançamento de um manifesto à Nação e pela manutenção da decisão, anteriormente tomada, de abster-se o M. D. B. da votação do projeto de sublegendas. Nada mais havendo a tratar, o Dr. Presidente encerra os trabalhos da reunião, dos quais, para constar, foi lavrada a presente ata, que assinam o Presidente e o Secretário Geral.



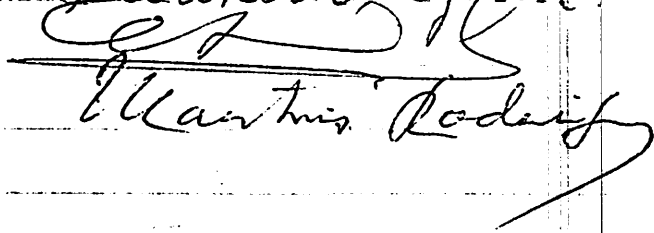
Ata da Reunião da Comissão
Executiva Nacional, realizada
no dia 22 de maio de 1968.

Das vinte e dois dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e oito, às quinze horas, reuniu-se a Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, presentes os Drs. Oscar Passos, Ulisses Guimarães, Martins Rodrigues, Franco Montoro, Mário Covas, Cláudio Liana, Argemiro Figueiredo, Pedro Buedonico e Camilo Nogueira da Gama. O Dr. Presidente abriu o trabalho da reunião, que se efetivou na sala da presidência, no edifício do Senado Federal, comunicando o recebimento de carta do deputado Chaves Amarante, que dá ciência à Comissão Executiva da decisão de afastar-se das filijas do M. D. B. O Dr. Secretário Geral lê carta do deputado estadual de Minas Gerais, Raul Belém, em que sugere a auto-dissolução do Partido em face do projeto das sublegendas. O Dr. Presidente relembra

deliberação anterior da Comissão Executiva Nacional rejeitando a hipótese da auto-dissolução. É lida carta do Dr. Celestino Filho, comunicando a Comissão Executiva a impossibilidade de aceitar a sua escolha para a Comissão de Mobilização popular, devido ao excesso de trabalho. Aceita a renúncia, o Dr. Pedro Budovico propõe a escolha, para a vaga, do Deputado Anopoli no de Faria. Também representante de Goiás, sendo eleito o mesmo por unanimidade. O Dr. Presidente reporta-se à viagem, que acaba de fazer ao Rio Grande do Sul, referindo-se a documentos que ali recebeu da direção regional quanto à organização dos diretórios municipais, e louva a atuação eficiente da Comissão Diretora Regional. O Dr. Secretário-Geral lê ofício do Senador Jesuaf Marinho, submetendo à Comissão Executiva Nacional o Regimento Interno da Comissão de Mobilização Popular. O Dr. Franco Montoro sugere a indicação de relator para o estudo da matéria, caindo a designação no seu nome o que é aceite. O Dr. Elisses Guimarães relata fatos da política de São Paulo, especialmente no que se refere aos boatos que envolvem o seu nome como possível candidato a Secretária da Justiça no Governo Olybio Dutra. Declara que, em qualquer hipótese, não abandonaria o Partido e que não infundadas as notícias a respeito. O Dr. Maurício Couros relata conversações que teve, sobre o assunto, com o Dr. Elisses Guimarães e relembra a posição anteriormente adotada pelo M. D. B., negando a realização

de acordos, nos Estados, com os governos vincentos da situação dominante. O Dr. Elisses Guimaraes, mantendo o pronunciamento anterior, esclarece que o Governador Albreu Dodre tem definido pontos de vista afins com os do M. S. B. De qualquer forma sustenta que os casos de entendimentos com os governos locais devem ser examinados em concreto à luz das circunstâncias. O Dr. Franco Montoro explica não ter relatado o caso de acordos no Estado do Rio, por estar informado de que o mesmo já era superado. O Dr. Martins Rodrigues propõe que o Presidente convoque os presidentes das Comissões Executivas Estaduais a se reunirem com a Comissão Executiva Nacional antes da reunião do Diretorio Nacional, para exame da situação do Partido em cada Estado. Deba que dessa reunião devem participar os líderes das Assembleias Estaduais. Esta em debate a proposta é a mesma aprovada, sem discrepancia. O Dr. Argemiro de Figueiredo projõe o reexame da posição do Partido em face do projeto das sublegendas tendo em vista a possibilidade de atendimento parcial das aspirações do M. S. B. com as modificações introduzidas no projeto. O Dr. Martins Rodrigues manifesta-se contrario à alteração da posição anterior, o que deixaria mal o Partido. O Dr. Argemiro Figueiredo insiste em que a sua proposta seja submetida a votação. Os Drs. Aurélio Viana e Mário Covas fazem considerações sobre o assunto entendendo este que não é agora o momento de alterar a posição já tomada. O Dr. Argemiro Figueiredo pondera a final em que se aguarda boas notícias mais oportunas para

o exame do assunto. Nada mais havendo a tratar, o Dr. Presidente dá por encerrados os trabalhos da reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata, que assinam o Presidente e o Secretário, Geral.

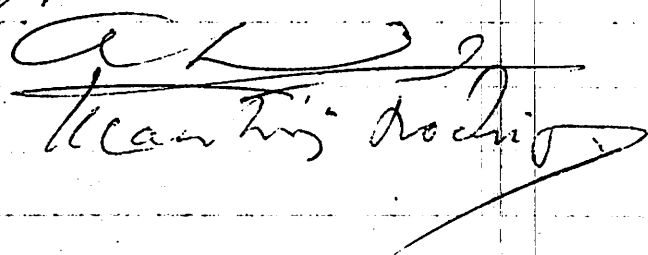

Martins Rodrigues

Ata da Reunião da Comissão
Executiva Nacional, realizada
no dia 29 de maio de 1968.

Os vinte e nove dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e oito, na sala da presidência, no Senado Federal, realizou-se, às quinze horas, a reunião ordinária semanal da Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, presentes os Drs. Oscar Denton, Mário Covas, Elisses Guimarães, Aurélio Viana, Osvaldo Lima Filho, Argemiro Figueiredo, Nogueira da Gama, Pedro Ludovico, Martins Rodrigues e Franco Montoro, e, mais, o Senador Pino de Mattos e os Deputados Mota Machado e Chagas Rodrigues. O Presidente abre a reunião, pedindo aos presentes que se manifestem sobre a posição do Partido em face do projeto das sublegendas, recordando as decisões anteriores e aludindo aos novos fatos políticos. O Dr. Mário Covas informa que ainda não pode dar o pensamento definitivo da bancada na Câmara, que ia reunir-se à tarde para debater o assunto Manifesta, porém, o seu ponto de vista pessoal, no sentido de se manter a posição anterior.

mente adotada, isto é, não participação no anda-
mento do projeto. O Dr. Argemiro Figueiredo de-
clara entender que se o substitutivo, elaborado pe-
la Comissão Mista, coprer o risco de não ser
approved, o M. P. B. deve contribuir para a sua
votação, visto como é ele menos danoso ao Par-
tido que o projeto original. O Dr. Martins Fochi-
gues defende a não participação, fazendo conside-
rações sobre a repercussão desfavorável que teria uma
mudança de atitude. O assunto é amplamente de-
batido, participando ainda da discussão o Dr. Es-
trelado Lima Filho. O Dr. Oscar Pereira ordenan-
do os trabalhos, diz que a Comissão Executiva
deve decidir entre duas propostas formuladas du-
rante os debates: a) abstenção do M. P. B. até o
momento de votar-se o substitutivo, quando o Par-
tido poderá intervir para aprova-lo; b) abs-
tensão até o momento em que, entrando em ple-
nário, possa a bancada rejeitar o projeto do
governo, se, com a intervenção do M. P. B., se
for possível derrotá-lo, bem assim ao substitui-
tivo. Votações as propostas, verificam-se oito votos
favoráveis à segunda, e dois à primeira tendo
votado nesse sentido apenas os Drs. Argemiro
de Figueiredo e Danilo Nogueira da Gama.
O Dr. Argemiro Figueiredo faz a seguinte decla-
ração de voto: "Declarou o Senador Argemiro
de Figueiredo que o seu voto com relação ao sub-
stitutivo da Comissão Mista é o seguinte: - O M. P. B.
deve comparecer ao plenário, abstendo-se inicial-
mente de tomar parte na discussão e votação da
matéria. De, porém, chegar-se a verificar que o
substitutivo copre o risco de não ser approved

por falta dos votos do MFB, este não participou da votação para substituí-lo. Considera que a posição contrária é atentatória dos interesses do Partido e do próprio povo, porquanto, porem, recendo o projeto do governo, a repulsa da minoria iria tirar vantagem nas próximas eleições". No mesmo sentido votou o Dr. Joaquim da Cunha, ficando mais havendo a favor, o Dr. Presidente encerra os trabalhos da reunião, dos quais, para constar, foi lavrada a presente ata, que assinam o Presidente e o Secretário-Geral.


Martins Rodrigues

Ata da Reunião da Comissão Executiva Nacional, realizada no dia 5 de junho de 1962.

Os cinco dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e oito, na sala da presidência, no edifício do Senado Federal, realizou-se reunião extraordinária da Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro presentes os Drs. Oscar Passos, Martins Rodrigues, Durvalino da Silva, Mário Covas, Franco Montoro, Pedro Ludovico, Ovídio Cecchi, Elisses Guimarães, Agostinho Figueiredo e José Eurípio. Abertos os trabalhos, o Sr. Martins Rodrigues explica que solicitou a convocação extraordinária da Comissão Executiva a pedido do Deputado Mário Covas. Explica este que tem os seguintes assuntos que acredita serem

merecer a atenção da Comissão Executiva; a) o problema da aprovação do projeto das sublegendas; b) a morte do Senador Robert Kennedy. Termina propondo que o Partido se manifeste a respeito. Discutem a matéria os Drs. Aurelio Chiana, Mário Corvas e Agostinho Figueiredo. O Dr. Ulisses Guimarães faz considerações sobre a inconstitucionalidade do projeto de sublegendas e insiste em que o MDB recorra ao Poder Judiciário, mediante representação ao Supremo Tribunal Federal, sendo aprovada a proposta. O Dr. Oscar Pires designa os Drs. Ulisses Guimarães, Araújo Mourinho, Mota Machado e Franco Monteiro para redigirem o recurso ao Supremo Tribunal. O Dr. Martins Rodrigues lembra a conveniência de redigir-se um manifesto à Nação, o que já fora admitido em reunião anterior, sendo este o momento propício para esse pronunciamento do Partido. O Dr. Oscar Pires dá como aprovada a sugestão e designa o Dr. Cancrio Neves para fazer a redação do Documento. A Comissão aprova ainda a seguinte nota, a ser divulgada, relativamente ao assassinato do Senador Robert Kennedy: "O brutal atentado de Los Angeles, com seu trágico desfecho, não é motivo de profunda revolta e desolação apenas nos Estados Unidos da América do Norte, nem se reflete tão só na política interna americana, privando aquela grande democracia de um dos seus expoentes mais lúcidos, mais afirmativos e mais capazes, pelo seu valor pessoal, de conduzi-la na linha das suas mais autênticas aspirações progressistas. O morto

violenta, pela via sinistra do assassinio do Senador Robert Kennedy, repetindo a Tragedia de 1963, quando o mundo perdeu, em hora aguda da sua destino, a elevada inspiração universal do Senador Kennedy, constituiu, para e inesperada provocação para os Estados Unidos, que via no novo Kennedy um dos polos da sua vida democratica. Mas o golpe funesto atinge igualmente todos os povos que alimentam, para aquele pais, a mesma flama democratica e progressista. É, sobretudo, um momento de angustia e perplexidade para os demais povos americanos, porquanto Robert Kennedy, colheu lições no trato directo com a população, sobretudo das Americas, tinha talvez, como nenhum outro estadista norte-americano, a visão continental dos nossos problemas e a compreensão dos nossos anseios de desenvolvimento e justiça social. O Movimento Democratico Brasileiro sente como mais profundo pesar a perda do grande cidadão, que, pela sua pregadora ideologica e pelos exemplos de sua vida politica, encarnava, na actual campanha presidencial dos Estados Unidos, a mais alta e mais firme inspiração do seu programa que não podia deixar de merecer a simpatia espontanea das consciencias democraticas. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da reunião, dos quais, para constar, foi lavrada a presente ata, que assinam o Presidente e o Secretario Geral.

Martin Rodary

Ata da Reunião da Comissão
Executiva Nacional, realizada
no dia 6 de junho de 1968.

Dos seis dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e oito, na sala da presidência, no edifício do Senado Federal, às quinze horas, reuniu-se a Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, presentes os Drs. Oscar Paves, Pedro Ludovico, Cláudio Ceudoro, Aurelio Vianna, Franco Montoro, Martins Rodrigues, José Euríbio, Ilseas Quimaraes e Moisés Cohen. Aberto o trabalho o Dr. Presidente submeteu à Comissão o texto do manifesto sobre o problema da sublegenda elaborado pelo Deputado Cândido Neves. Após o documento sobre prolongada discussão, recebendo as emendas dos presentes, e afinal é aprovado com o seguinte teor: "O Movimento Democrático Brasileiro denuncia mais um avanço da progressiva escalada dos detentores do Poder, no processo de usurpação das liberdades democráticas. Implantado, como dogma de fé, o mito de que a segurança nacional é incompatível com a soberania popular, uma uingnia militar de cúpula procura tutelar a Nação Brasileira, com o apoio de um agrupamento político que dia a dia se aliena da realidade, em sua lamentável submissão aos desígnios do grupo dirigente. Esse conceito, sustentado e proclamado na tribuna, na imprensa, no rádio e na televisão, pelos seus incondicionais defensores, decorrem todas as consequências em termos de uma legislação opressora e ofen-

57
siva à dignidade da pessoa humana. É isto, para vergonha do Brasil em face dos povos democráticos, as famigeradas leis de imprensa e de segurança, nitidas manifestações de mentalidade reacionária. Armados desses instrumentos e de outras leis antinacionais, o governo intimida e amordaça trabalhadores, prende e tortura estudantes, ameaça e coage líderes religiosos, marginaliza as manifestações da inteligência como atividade inútil ou subversiva. Ao mesmo tempo, com a perpetuação do arrocho salarial, amplia a miséria e a fome da classe operária, esmaga a classe média e inquieta o empresariado nacional. Alarga-se e aprofunda-se o antagonismo entre o governo e o povo. Há visíveis sinais de desagregação e de inexorável desmoronamento, no medido em que se tornam mais evidentes a incapacidade, a inoperância, a mediocridade e a corrupção de setores da administração pública, envolvendo-a em grave crise de confiança e descrédito. Coloca-se, já, em dúvida que o Brasil pertença aos brasileiros. Enquanto a desumanidade e a ambição suprimem o direito de viver e de possuir, de vastas camadas da população indígena, a presença imperialista já não restringe à influência política e econômica; parte para a conquista física com o domínio de enormes faixas do território nacional, tal como se verifica na Amazônia. Não satisfeito de negar ao povo o direito à escolha de seu supremo mandatário; de lhe haver imposto um bipartidarismo artificial; de condenar os capitais dos Estados, com seus prefeitos nomeados, a uma deplorável e revoltante

condições de inferioridade política, de arrebatada, com objetivos estranhos e injustificáveis, a autonomia política de 68 municípios, colocados arbitrariamente na área de segurança nacional, o governo impõe agora, com inevitável sem-cerimônia, a votação do chamado projeto das sublegendas, com o propósito indizível de perpetuar a oligarquia no poder. Tenta-se fechar o cerco à oposição, vedando-lhe as possibilidades de afirmar-se como força imprescindível ao normal funcionamento da democracia. Instala-se a máquina da defraudação eleitoral. A Lei das Sublegendas agride princípios de uma ordem jurídica democrática, violenta textos expressos da Constituição, traumatiza e digo traumatiza nossas tradições políticas. Ela tenta falhar o "status quo" e institucionalizar o imobilismo, objetiva impedir a participação política das forças de renovação nacional e a formação de novos valores e lideranças. Com isso cria obstáculos a que, pacificamente, sejam realizadas as reformas por que clama a Nação. Consumada, melancolicamente, na área parlamentar esse afronta à consciência do povo brasileiro, o MDB baterá agora as portas dos tribunais, confiado na independência e soberania do Poder Judiciário, reiteradamente preservadas em decisões modelares. Apesar das distorções que o regime impõe à Nação brasileira, continuaremos, sem recuos ou acomodações, engajados na luta do nosso povo, que aspira sobretudo a empenhar-se numa empresa comum de desenvolvimento humano e social, a libertar-se do medo, pela superação das ameaças de violência, a restaurar a solidariedade entre todos os cidadãos, pela anistia ampla às vítimas da discriminação.

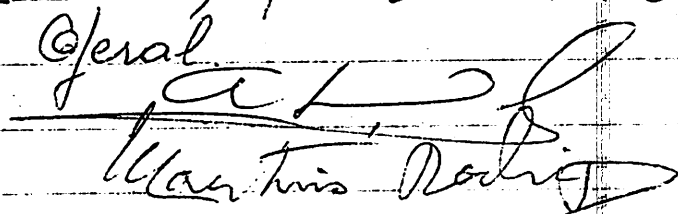
colosa. Reafirmamos a necessidade, para tanto, de inadiáveis transformações de estrutura, capazes de instaurar um Estado autenticamente democrático, uma ordem econômica humana, um sistema educacional que atenda aos reclamos da juventude, um regime de verdadeira justiça social." O Dr. Mário Covas sugere se examine o problema da lei que inclui sessenta e oito municípios na área da segurança nacional. Propõe o Dr. Canevedo Neves, também presente à reunião, que se aconselhe os municípios atingidos a promoverem ação popular, no sentido de anular a lei. O Dr. Otávio Teodoro comunica que o Diretório Regional do MDB no Estado do Rio de Janeiro constituiu comissão para o estudo da posição a ser assumida em face da lei das sublegendas. O Dr. Mário Covas dá notícia de incidente verificado na véspera, na reunião do Congresso, quando o Dr. Pedro Aleixo, desconsiderando a representação do MDB, usou a palavra do líder. O Dr. Martins Rodrigues propõe uma nota de protesto contra o procedimento do Dr. Pedro Aleixo, nota que, redigida pelo Dr. Aurelio Viana, foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Dr. Presidente da sessão encerrou os trabalhos da reunião, dos quais, para constar, foi lavrada a presente ata que assinam o Presidente e o Secretário Geral.

Martins Rodrigues

Ata da Reunião do Dia 21 de
Junho de 1968, realizada pela
Comissão Executiva Nacional
do Movimento Democrático Brasileiro.

Do vinte e um dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e oito, na sala de presidência, no edifício do Senado Federal, reuniu-se, às quinze horas, a Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, presentes os Drs. Oscar Passos, Araújo Maranhão, João Machado, Henrique Lima, Osvaldo Lima Filho, Martins Rodrigues, Maria Covas, Chagas Rodrigues, Ivete Vidigal Franco Monteiro, Duílio Viana, Cláudio Steinbruch, Pedro Faria e Fernando Ajama. O Dr. Oscar Passos declara que a reunião foi convocada para examinar-se a posição do Partido em face dos acontecimentos da Guanabara, onde manifestações estudantis haviam sido reprimidas violentamente pelas autoridades, verificando-se em consequência, a morte de quatro pessoas e o furtamento de dezenas de estudantes e populares. Deem assim sentenças de prisão. O Dr. Mário Covas sugere que o Partido se pronuncie em nota de protesto. O Dr. Peres de Azevedo incumbiu o Dr. Martins Rodrigues da redação de texto, que após várias alterações, sendo a final aprovada o seguinte: "A Comissão Executiva Nacional do M.D.B. reuniu-se às 15 horas de hoje, para tomar posição diante dos graves crimes praticados contra os estudantes e a população da Guanabara, nos dois últimos dias, pela homicida de autoridades policiais e militares."

res. O Partido associa-se ao clama nacional
contra o Estado policial que está sendo ins-
titucional do país e denuncia a responsabi-
lidade do presidente da República pelo crimi-
noso procedimento do governo e pelas consequên-
cias que daí poderão advir. Denuncia, igual-
mente, a atitude do presidente José Bonifácio,
que impediu a reunião extraordinária da Câ-
mara requerida pelo líder Mário Covas, ignoran-
do a situação excepcional que impunha a convo-
cação. O Dr. Mário Covas lembra o pagamento
pelo Partido dos honorários do Sr. Caetano D'ei-
ra, como advogado dos deputados do M.D.B. de
São Paulo, cujo mandato foi impugnado. O Dr.
Presidente informa que o pagamento já havia
sido autorizado. Nada mais havendo a tratar,
o Dr. Presidente dá por encerradas as trabalhos
da reunião, dos quais, para constar, vai lavra-
da a presente ata, que assinam o Presidente
e o Secretário Geral.

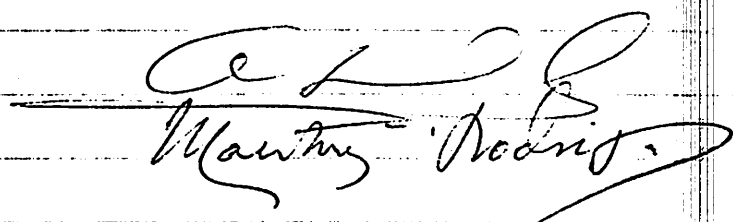

Martins Rodrigues

Ata da Reunião da Comissão
Executiva Nacional, realizada
no dia 27 de junho de 1968.

Das vinte e sete dias do mês de junho
de mil novecentos e sessenta e oito, às quinze horas,
no edifício do Senado Federal, sala da Presidência
do M.D.B., reuniu-se a Comissão Executiva Nacional
presentes a Drs. Oscar Daura, Martins Rodrigues, Quêlio

Vianna, Josafá Marinho, Fernando Gama, Mário
Covas, Argemiro Figueiredo, Franco Montoro,
Oscar Steinbruch, Eurico Machado, Pedro Budov-
ico, Osvaldo Lima Filho, Iretê Vargas, e Elisses
Quimaraes. Depois os trabalhos da reunião, o Sr.
Eurício Vianna, referindo-se a entendimentos que
manteve com senadores da CRENH, declara-se fa-
vorável à convocação imediata do Congresso Na-
cional, interrompendo-se o processo de julho. O pro-
blema da convocação é longamente debatido, ma-
nifestando-se a favor da convocação a partir de 1.^o
de julho os Srs. Mato Machado, Eurício Vianna,
Oscar Steinbruch, Eurico Machado, Iretê Vargas,
Osvaldo Lima Filho e Mário Covas. Os Srs. Oscar
Passos, Pedro Budovico, Argemiro Figueiredo, Martins
Rodríguez, Fernando Gama, Josafá Marinho, Franco
Montoro entendem que o líder da Câmara, em
cujo poder se encontra o pedido de convocação
assinado por mais de um terço dos deputados,
deve ficar autorizado a convocar a qualquer mo-
mento, tão logo se verificarem as condições que o
exijam. O Sr. Mário Covas pondera em face de
sugestões do Sr. Josafá Marinho no sentido de pon-
dagens junto à CRENH sobre a situação política, que
não há ainda uma posição nitidamente majorita-
ria em favor desta ou daquela solução. Por fim
com o assentimento geral, o líder Mário Covas é
autorizado a aprofundar o exame da situação e
a convocar imediatamente o Congresso, se, de estu-
do da conjuntura, chegar a conclusão da neces-
sidade de fazê-lo. Nada mais havendo a tratar,
o Sr. Presidente encerra os trabalhos da reunião,
dos quais, para constar, é lavrada a presente

ata, que assinam o Presidente e o Secretário Ge-
ral.


Maurício Nogueira

Ata da Reunião da Comissão
Executiva Nacional, realizada
no dia 7 de agosto de 1968

Nos sete (7) dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e oito, às quinze ho-
ras, reuniu-se numa sala da presidência, no edi-
fício do Senado Federal, a Comissão Executiva
Nacional do Movimento Democrático Brasileiro,
presentes os Drs. Oscar Paves, Dupélio Viana Fernan-
do Gama, Martins Rodrigues, Chagas Rodri-
gues, Moata Maciel, Franco Montoro, Pe-
dro Ludovico, Mário Covas, Joséfi Marinho,
Luís Maciel, Argemiro de Figueiredo, Ellis-
per Guimarães, David Steinbruch e Henrique
Bunda Dantas. Abriu-se a reunião da reu-
nião, o Dr. Oscar Paves falou sobre a atual con-
juntura política, agravada pelas recentes medi-
das do governo, principalmente a popularização mi-
nisterial que determinou o confinamento, em
Copumbá, do ex-presidente Jânio Quadros. Referiu-se
a carta que o Dr. Jânio Quadros dirigiu ao M.D.
B. e da qual, a princípio desta Capital, houve o
nhecimento através da imprensa, bem assim do
ofício que, em nome do M.D.B. o Deputado Fran-
co Montoro no exercício da presidência, dirigira
ao Ministro da Justiça, protestando contra o

confinamento, que, além de vulturar a Constituição Federal, viola normas da Declaração Universal dos Direitos do Homem. O Dr. Martins Rodrigues, Secretário Geral, procede à leitura da carta do Dr. Janio Quadros. O Dr. Bino de Mattos, presente à reunião, comunica que a carta fora escrita três dias antes de se efetivar o confinamento. O Dr. Martins Rodrigues lê também o ofício que o Dr. Franco Montoro encaminhou ao Ministro da Justiça. O Dr. Cláudio Viana faz comentários de respeito do texto do ofício, reportando-se à repercussão desse documento na imprensa. O Dr. Oscar Passos faz em discussões a entidade que o M. D. B. deveria existir em face do confinamento e da carta do Dr. Janio Quadros. A Comissão Executiva Nacional, depois de se pronunciar em respeito os Drs. Cláudio Viana, Jesuá Marinho, Márcio Cavali, Fernando Gama, Elises Guimarães e Cláudio Machado, delibera que o presidente Oscar Passos em nome do M. D. B. dê resposta à carta do Dr. Janio Quadros, a) quando lhe a solidariedade do Partido na atual emergência; b) - que a Comissão Executiva designe uma comissão especial de deputados e senadores para levar pessoalmente ao Dr. Janio Quadros, em Columbia, o testemunho de apoio do M. D. B. Em face da deliberação adotada o Dr. Presidente designa os Drs. Jesuá Marinho, Bezerra Neto, Bino de Mattos, Márcio Cavali, Martins Rodrigues e Cláudio Machado, para em nome da Comissão Executiva, visitarem o Dr. Janio Quadros e levarem ao mesmo a expressão da solidariedade do M. D. B.

© Dr. Joséfa Marinho sugere também se recomende às lideranças do M. D. B. nas Assembleias Legislativas o seu pronunciamento contrário ao confinamento, o que é aprovado, esclarecendo o Sr. Martins Rodrigues que o Líder do M. D. B. na Assembleia do Ceará assim já procedera. O Dr. Dias Menezes propõe que o M. D. B. represente a Comissão de Defesa dos Direitos do Homem, na ONU, no sentido de que a mesma se manifeste contra o confinamento, o que é apoiado pelo Dr. Pedro Buarque. O Dr. Joséfa Marinho pondera que essa providência poderia prejudicar, nesta oportunidade, a manifestação do Poder Judiciário, a quem o Sr. Antônio Cândido recorre. O Dr. Dias Menezes aceita a sua proposta. O Dr. Antônio Buarque refere-se à decisão, tomada anteriormente pela Comissão Executiva, no sentido de representar ao Supremo Tribunal Federal sobre a inconstitucionalidade da Lei que instituiu a sub-legendas. Solicita que sejam adotadas providências a respeito, com a devida urgência, de modo que os J. P. nos Municípios possam orientar-se sobre o assunto, com relação às próximas eleições municipais. O Dr. Martins Rodrigues esclarece que não fora possível, até o momento cumprir a decisão sobre a representação, porquanto o Supremo Tribunal se encontrava em férias, fazendo poucas dias que voltara a funcionar. Falam sobre o assunto os Drs. Eurípio Macêdo, Joséfa Marinho e Chagas Rodrigues. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra os trabalhos da reunião da qual, para constar, foi lavrada a presente ata, que

assinam o presidente e o secretário geral:

~~Martins Rodrigues~~

Ata da Reunião da Comissão
Executiva Nacional, realizada
no dia 22 de agosto de 1968.

Os vinte e dois dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e oito, presentes os Drs Oscar Passos, Rosala Marinho, Ovídio Lima, Pedro Sudovico Martins Rodrigues, Chagas Rodrigues, Mota Machado, Mário Covas, Orlando Lima Filho, Fernando Oama, Eurípio Machado e Ulisses Guimarães realizou-se, às quinze horas, na sala da presidência, no edifício do Senado Federal, reunião ordinária da Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro. O Dr. Oscar Passos pede a opinião dos membros da Comissão Executiva sobre a questão suscitada pelo Tesoureiro, Senador José Eurípio, quanto ao pagamento da viagem a Coimbra dos deputados e senadores designados na reunião anterior para levarem ao Dr. Eurípio, Quadros a solidariedade do M. D. B. e lamento que não esteja presente o Dr. José Eurípio. Falam a respeito vários dos presentes, salientando não assistir razão ao Tesoureiro para recusar o pagamento das despesas com a viagem aérea, uma vez que fora autorizada pela Comissão. Os Drs Mário Covas, Rosala Marinho, Martins Rodrigues e Mota Machado, embora participando do mesmo ponto de

vista, declaram já haver pago, com os carretes
de passagem, as despesas correspondentes à viagem,
nada pleiteando da Comissão Executiva. O Dr.
Martins Rodrigues informa que os Drs. Bezerra
Neto e Bino de Medeiros também custearam as
respectivas passagens. O Dr. Osvaldo Lima Filho
propõe que o M. D. B. manifeste a sua polida-
riedade aos estudantes presos, fazendo uma visita
ao líder estudantil Vladimir Palmira. Falam a
respeito os Drs. Martins Rodrigues, Moata Machado,
Elvírio Machado, Fernando Gama e Mário Co-
vas. O Dr. Mário Covas refere-se à crise in-
ternacional decorrente da invasão da Checoslo-
vaquia pelas tropas soviéticas e outras e propõe que
em testemunho de solidariedade à nação agre-
diada, a Comissão faça uma visita ao Embai-
xador daquele país. A proposta foi aprovada
por unanimidade. O Dr. Martins Rodrigues
faz referência às violências de autoridades poli-
ciais contra estudantes, operários, intelectuais
e sacerdotes; e sugere que o M. D. B. designe
comissão para estudar a aplicação da legisla-
ção que disciplina o processo contra os abusos
de poder. O Dr. Elisses Guimarães, a quem o Dr.
Oscar Passos parara a presidência por ter de
ausentar-se, designa as seguintes comissões: a)
deputados Martins Rodrigues, Moata Machado e
Chaagas Rodrigues, para examinar a legislação
sobre abuso de poder e a possibilidade de
sua aplicação; b) - dos Drs. Martins Rodrigues,
Elvírio Machado, Mário Covas, Osvaldo Lima
Filho, Fernando Gama e José de Marinho para
visitar o embaixador da Checoslováquia. O Dr.

Martins Rodrigues propõe se aprove, voto de louvor e agradecimento aos advogados Marcelo Olencal e Marcos Heusi pelo dedicação com que se têm conduzido na defesa dos estudantes envolvidos em processos penais de cumprentes, de sua luta contra o regime e as violências de autoridades policiais. O Dr. Osvaldo Lima Filho propõe que a Comissão Executiva recomende a aprovação do Projeto de autoria do Deputado Paes de Andrade que altera o art. 88 do Código Eleitoral, no sentido de permitir que os candidatos a postos eletivos concorram simultaneamente, a mais de um, pelo mesmo Estado o que é vedado pela legislação vigente. A Comissão Executiva aprovou, afinal, a seguinte nota, a ser divulgada para consignar as principais decisões adotadas na reunião: "A Comissão Executiva Nacional do M. D. B., ontem reunida deliberou reafirmar a sua decisão de continuar por todos os meios legais a luta pela anistia aos estudantes, trabalhadores, professores, intelectuais, artistas e religiosos, vítimas da repressão arbitrária e das violências do governo federal. Resolveu ainda: a) realizar visitas de solidariedade a quantos se encontram presos em razão dos movimentos estudantis e operários e) nomeadamente aos estudantes Vladimir Palmeira presidente da União Metropolitana dos Estudantes; José Antônio Spater vice-presidente da Federação dos Estudantes Universitários de Brasília, e Euler Elvino de Azevedo, e Euler Ivo Vieira, de Goiânia, 1º vice-presidente da União Brasileira

de Estudantes Secundários; b) continuar a im-
petrar todas as medidas judiciais possíveis em
favor da libertação de estudantes, religiosos, tra-
balhadores e outros presos ou ameaçados de prisão
por atos arbitrários do governo, como o estudan-
te Onestino Monteiro Guimarães, que foi perse-
guido a tiros pela Polícia do D.F.; c) reco-
mendar aos Diretórios Regionais do Partido
que tomem medidas idênticas nos respectivos
Estados; d) designar os companheiros Martins
Rodrigues, Chagas Rodrigues e Moata Machado,
para, em Comissão, estudarem os meios de
promover a responsabilidade criminal das au-
toridades responsáveis por abusos de autoridade.
Deixando na mesma reunião apreciando a
grave agressão sofrida pelo povo tcheco e de-
cidindo visitar o Embaixador do Checoslo-
vaquia, para manifestar-lhe a solidariedade
de do M. D. B. contra a invasão do Territó-
rio de seu país praticada pela URSS, a vio-
lação do direito de auto-determinação e o esma-
çamento das liberdades democráticas. Nada mais
havendo a tratar o Dr. Presidente encerra os
trabalhos da reunião, dos quais, para constar,
foi lavrada a presente ata que assinam o
presidente e o secretário-geral.

[Assinatura]
Leandro V. V. V.